



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ N. 11/2017

Resolve conferir ao Ato de Exoneração nº 16/2016, vigência a partir do dia 7 de dezembro de 2016.


O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e tendo em vista o contido no Proc. PGJ 5316/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao Ato de Exoneração nº 16/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 23/12/2016, efeitos retroativos a partir do dia 7 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em 28 de abril de 2017.


ALFREDO GASPARD DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Providenciado, publicado no Diário Oficial edição
do dia 03 / 05 / 17



Gab/PGJ

Nilton Júnior

GAB. PGJ